



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho de Administração do Igam

Decisão IGAM/CA nº. 02/2023/2023

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023.

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MINEIRO DE
GESTÃO DAS ÁGUAS Nº 02/2023**

O Conselho de Administração do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, em 1ª reunião extraordinária do exercício de 2023, aprova a **Doação/regularização de Bens Patrimoniais do IGAM**, Processo Sei nº 2090.01.0002943/2022-53.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 26/04/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64736517** e o código CRC **D6E690DA**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003022/2023-91

SEI nº 64736517